



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 468/2017

Data: 31/10/2017

Processo: 675

Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que as Cestas básicas dos bolsistas da "Frente de Trabalho" sejam equivalente a dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, essas pessoas que trabalham como bolsistas do programa "Frente de Trabalho" muito contribuem com nossa Cidade e nada mais justo, que retribuir com equidade a cesta de alimentos que os mesmos recebem, corresponde a dos outros servidores municipais.

Considerando que, a cesta que os mesmo recebem atualmente contém poucos alimentos.

Considerando que, com a implantação para o recebimento das novas cestas básicas para estes bolsistas, estaremos contribuindo e ajudando várias famílias, que muitas vezes só tem como renda essa bolsa para pagar dividas básicas e se alimentar.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 31 de Outubro de 2017

BOBILEL CASTILHO
VEREADOR